



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 56, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2022, a Senhora NILZA MARIA CAVALARO DE ALMEIDA – RG. 19.310.414-3, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 177, de 22 de outubro de 2018.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 08 de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 08 de fevereiro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária